

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n.º 31249/2013 – SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.39041.2013 – CGL**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 2177/2013 – CGL**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no **Ofício 7869/2013 – GP/CGL**.

II – ADJUDICAR a empresa: **1) DANÍ COMERCIO REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 23.026.586/0001-69, para o objeto licitado, cujo valor global importou em **R\$ 39.384.240,00** (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de Engenharia Clínica, com manutenção corretiva, preventiva e calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares de Suporte à Vida, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Capital / SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 9 de dezembro de 2013.

WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado de Saúde.

1 8 9 3 6

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n.º 02760/2013 – SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.38493.2013 – CGL**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 2050/2013 – CGL**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no **Ofício 7812/2013 – GP/CGL**.

II – ADJUDICAR a empresa: **1) BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ 09.540.692/0001-35, para o objeto licitado, cujo valor global importou em **R\$ 146.800,00** (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria, destinados a atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Fajardo / SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus/AM, 9 de dezembro de 2013.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

1 8 9 3 6

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n.º 22792/2013 – SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.37576.2013 – CGL**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 2105/2013 – CGL**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no **Ofício 7819/2013 – GP/CGL**.

II – ADJUDICAR a empresa: **1) KMP DE MORAES - EPP**, CNPJ 00.721.870/0001-50, para os itens 04, 05 e 06, cujo valor global importou em **R\$ 168.580,00** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), referente à aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares dos Municípios de Humaitá, Caapiranga, Iranduba, Envira e Tabatinga / SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus/AM, 9 de dezembro de 2013.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

1 8 9 3 6

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n.º 26892/2013 – SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.39258.2013 – CGL**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 2164/2013 – CGL**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no **Ofício 7830/2013 – GP/CGL**.

II – ADJUDICAR a empresa: **1) KMP DE MORAES - EPP**, CNPJ 00.721.870/0001-50, para os itens 02, 04, 08 e 09, cujo valor global importou em **R\$ 12.496,00** (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), referente à aquisição de Mobiliário Hospitalar e Administrativo Complementar, destinado a atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Silves / SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus/AM, 9 de dezembro de 2013.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

1 8 9 3 6

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a Convocação para realização da II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 246ª (Ducentésima Quadragésima Sexta) Reunião, 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Ordinária, realizada dia 28 de novembro de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e,

CONSIDERANDO a Portaria GMS nº 2.808, de 20 de novembro de 2013, que convoca a Quarta Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tendo como tema central **“Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, Direito de Todos e Todas e Dever do Estado”**.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o debate sobre a saúde do trabalhador com os diversos setores da sociedade.

CONSIDERANDO o calendário aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, sobre a realização da Quarta Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

RESOLVE:

APROVAR o mérito da realização da II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador do Amazonas, no prazo máximo de até 30 de junho de 2014.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 029/2013 – CES/AM, datada de 28 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

1 8 9 3 6

SEJEL

PORTARIA Nº 146/2013 – SEJEL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEJEL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as

parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a população e a prestação do serviço, às fls 1325 a 1336 do processo; **CONSIDERANDO** que o serviço da licitação se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às folhas 1325 a 1336 do Processo nº 021.00099/2013 – SEJEL e 013.46929/2013 – CGL; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls 1344 a 1458 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls 116 a 279 do referido processo; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 021.00099/2013 – SEJEL e 013.46929/2013 – CGL;

RESOLVE

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de obras e engenharia para a construção de 01 (um) estádio esportivo comunitário na Zona Norte na Cidade de Manaus/Am da empresa LVM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 2.547.369,07** (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

À consideração da Senhora Secretária Executiva Adjunta da Sejel, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESA DA SEJEL**, em Manaus (AM), 11 de dezembro de 2013.

Korena Cabral Botelho
Ordenadora de Despesa da Sejel

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA SEJEL, em Manaus (AM), 11 de dezembro de 2013.

Ruth Lillian Rodrigues da Silva
Secretária Executiva Adjunta- SEJEL

1 8 9 2 9

Órgão: SEC

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE CULTURA torna público o RESULTADO DO 1º LOTE – FASE PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO das Escolas de Samba inscritas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO ÀS AGREGAÇÕES CARNAVALESCAS PARA O CARNAVAL/2014. A relação das Escolas de Samba Credenciadas está disponível no site www.editalsculturamazonas.com. Foram credenciadas: 1- G.R.E.S. Mocidade Independente de Aparecida; 2- G.R.C.E.S. A Grande Família; 3- G.R.E.S. Reino Unido da Liberdade; 4- G.R.E.S. Vitória Régia. Não houve escolas de sambas não credenciadas, neste 1º Lote.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Manaus 11 de dezembro de 2013.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

1 8 9 3 0

Comunicado

A Diretoria da
Imprensa Oficial
comunica
ao público que a
venda do
Diário Oficial
está disponibilizada
de segunda a
sexta-feira
no horário de
8h às 13 horas.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PARA CRIAR OPORTUNIDADES